



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 147/2020

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Genivaldo Gonçalves da Costa**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Genivaldo Gonçalves da Costa** portador do RG nº. 1555574-7SSP/MT, inscrito no CPF nº. 977.132.361-04, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 09/02/2020 a 08/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 09 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de maio de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br